



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ACUSO O RECEBIMENTO
Em 30 de 06 de 2025 - às 10h43
[Assinatura]

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 26/2025

A Vereadora Regina Tosta Machado da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88 e o inciso V, art. 108, combinado com o art. 117 e parágrafos e o art. 212, do Regimento Interno, desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 26/2025:

Art. 1º Fica inserido o Projeto/Atividade ao Anexo Consolidado – Detalhamento do PPA Despesa, constante do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências, vigorando como seguinte texto:

Órgão:	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 – Assistência Social
Subfunção:	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa:	0076 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade:	xxxxxxxxxxxxx – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER.
Ficha:	xxxxxx

[Assinatura]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

<i>Exercícios/Valores:</i>	2026: R\$ 20.000,00
	2027: R\$ 30.000,00
	2028: R\$ 40.000,00
	2029: R\$ 50.000,00

Art. 2º Para a consignação dos valores previstos no montante e nas condições estabelecidas no art. 1º desta emenda, ficam deduzidos os valores nos exercícios financeiros respectivos da Ficha 231 do Órgão Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, do Projeto/Atividade 1.180 - PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS E ACESSOS VIARIOS DO MUNICIPIO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS, integrante do Anexo Consolidado – Detalhamento do PPA Despesa do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de junho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

REGINA TOSTA MACHADO
Vereador pelo PV